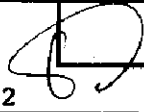


CNM
119651.2.0013648-92

MATR. Nº 13.648

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IN CRA	
CADÁSTRO MUNICIPAL	
MATRÍCULA Nº 13.648	FICHA Nº 2
PIRASSUNUNGA DE _____ DE _____	

IMÓVEL: (continuação)

de 1 999, pela Municipalidade local. Valor atribuído à construção: R\$3.755,07 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). Valor corrigido: R\$14.772,48 (catorze mil sete centos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Consta da escritura que a construção foi feita pelo sistema de mutirão, sem mão de obra assalariada para fins de residência unifamiliar. A Escrevente, *Vera Lúcia de Abreu Teixeira* (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, *Dirce Capodifoglio Zanichelli* (Dirce Capodifoglio Zani chelli).

D. R\$83,49; E. R\$26,72; Cart. R\$16,70. Total R\$126,91.

R.7 - em 25 de maio de 2.001. COMPRA E VENDA.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 07 de janeiro de 2.000, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 303, folhas 078/080, o proprietário Marcio da Silva Porto, solteiro, maior por emancipação, e demais qualificação constante no registro n. 5 retro, VENDEU O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a IRINEU EUZEBIO DOS SANTOS, cabeleireiro, RG n. 30.137.778-9-SSP/SP., CIC n. 215.282.088/62, e sua mulher PATRICIA ALESSANDRA CORDOBA DOS SANTOS, do lar, RG n. 20.199.359-SSP/SP., CIC n. 092.563.968/07, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Pinto de Campos, n. 769, Jardim São Valentim; pelo preço de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Valor venal: R\$8.612,51 (oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e um centavos). A Escrevente, *Vera Lúcia de Abreu Teixeira* (Vera Lúcia de Abreu Teixeira). A Substituta do Titular, *Dirce Capodifoglio Zanichelli* (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

D. R\$218,26; E. R\$69,85; Cart. R\$43,66. Total R\$331,77.

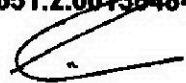
R.8 - em 04 de fevereiro de 2.003. COMPRA E VENDA.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 28 de dezembro de 2.001, no Segundo Tabelião de Notas desta cidade, no livro 325, páginas 294/296, os proprietários Irineu Euzebio dos Santos e sua mulher Patricia Alessandra Cordoba dos Santos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Procópio de Araújo, 2992, e demais qualificação acima constante, VENDERAM O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. n. 14.584.729-SSP/SP, e CIC/MF. n. 035.727.638-86, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Ataliba Penteado, n. 1.981, Vila Guilhermina; pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais). Valor venal: R\$14.290,16 (catorze

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA DA SILVA NUNES, liberado nos autos em 19/03/2025 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.gov.br, procure pelo nº do processo e clique em consultar processo.

CNM
119651.2.0013648-92



MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
INCRA	CADASTRO MUNICIPAL	
MATRÍCULA N° 13.648	FIGHA N° 3	CNS n°. 11.965-1
PIRASSUNUNGA <i>mt</i> DE _____		DE _____
<p>IMÓVEL: (continuação) R\$84,96; R.C. R\$22,99; T.J. R\$29,98; M.P. R\$20,97; I.M. R\$13,51; TOTAL R\$733,23 Selo digital: 1196513210A00000170100212</p> <hr/> <p>AV.11 – Em 17 de Março de 2025. Protocolo nº 180.401 de 12/02/2025. PENHORA. Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Pirassununga, 2ª Vara Judicial, processo nº 10037227520248260457, em que é exequente BANCO DO BRASIL S.A. e executados LUIS SERGIO DECHECHI, CPF. 069.332.608-52, e, MARCIA APARECIDA DE SOUZA DECHECHI, CPF. 116.480.778-11, os direitos reais de aquisição sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para execução de dívida no valor de R\$41.250,98, tendo sido nomeados depositários Luis de Souza Dechechi, e, Marcia Aparecida de Souza Dechechi. Escrevente, <i>Rovana</i> (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$174,17; Est. R\$49,51; Cart. R\$33,88; R.C. R\$9,17; T.J. R\$11,95; M.P. R\$8,36; I.M. R\$5,39; TOTAL R\$292,43 Selo digital: 1196513310A0000023960225C</p> <hr/> <div style="border: 2px solid black; height: 200px; width: 100%; position: relative;"> <div style="position: absolute; top: 0; right: 0; border-bottom: 2px solid black; border-left: 2px solid black; width: 50%; height: 50%;"></div> </div>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA DA SILVA NUNES, liberado nos autos em 19/03/2025 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos e pesquise pelo número de protocolo indicado no campo de pesquisa e clique em pesquisar para ver a situação do documento. Processo nº 10037227520248260457, Livro nº 2, Folha nº 3. Selo digital: 1196513310A0000023960225C

MATR N°

FICHA N°

VERSO

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO - Pedido: 180401	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 13648, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal n° 6.015/73, na qual não há registro de qualquer alienação, ações ou ônus reais além do que nela contém, na forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.</p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>44.20</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>12.56</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8.60</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2.33</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3.03</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2.12</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>1.37</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>74.21</td></tr> </table>	Emolumentos	44.20	Estado	12.56	Sec. Fazenda	8.60	Registro Civil	2.33	Trib. Justiça	3.03	Ministério Público	2.12	Imposto Municipal	1.37	TOTAL	74.21
Emolumentos	44.20																
Estado	12.56																
Sec. Fazenda	8.60																
Registro Civil	2.33																
Trib. Justiça	3.03																
Ministério Público	2.12																
Imposto Municipal	1.37																
TOTAL	74.21																
<p>PRAZO DE VALIDADE</p>	<p>Conferência feita por:</p>																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>(ASSINATURA DIGITAL) MAYARA DA SILVA NUNES ESCREVENTE</p>																
<p>Pirassununga, 18 de março de 2025</p>																	



SELO DIGITAL

1196513C30A0000023960325Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAYARA DA SILVA NUNES, liberado nos autos em 19/03/2025 às 15:07. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesquisa/ver/assinado.aspx?documento=1196513C30A0000023960325Q



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NJPR3-CTABV-G8XLM-SEEF C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mayara Da Silva Nunes (CPF ***.207.468-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NJPR3-CTABV-G8XLM-SEEF C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>